

PORTARIA IPREMB Nº 408, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, MARIA DOS
ANJOS DE SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 35 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 363, de 21 de fevereiro de 2022;

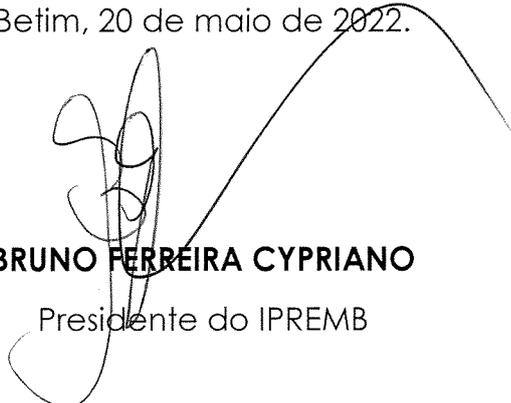
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Maria dos Anjos de Souza, inscrita no CPF sob nº 036.950.836-03, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0111454-9, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C5 04, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de maio de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB